



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1552, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de R\$ 6.072.000,00, criar atividades e elementos de despesas em favor da unidade Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, criar atividades e elementos de despesas para o atendimento de despesas correntes, no presente exercício, até o montante de R\$ 6.072.000,00 (seis milhões e setenta e dois mil reais) em favor da unidade Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no anexo I desta Lei e nos montantes especificados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº 10.000/05
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005
O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Regulamento do SGRH do Estado de Pernambuco será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 27 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feito em Recife, Pernambuco, em 26 de dezembro de 2005.

Assinado e rubricado pelo Governador do Estado de Pernambuco.



Governador do Estado de Pernambuco



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288460000.0130	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO.	3390.4700	00	6.072.000,00	
TOTAL				6.072.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.108460000.0193	FORMAC DO PATRIM DO SERVIDOR PUBLIC DA SAÚDE	3390.4700	00	2.270.000,00	
1402.128460000.0194	FORMAC DO PATRIM DO SERVID PUBLIC DA EDUCACAO	3390.4700	00	3.802.000,00	
TOTAL				6.072.000,00	